Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Agosto de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1662

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 136/2018

PORTARIA-SA Nº 136. DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de agosto de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza os itens 11.1 e 11.2 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:0547C887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 137/2018

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PORTARIA-SA Nº 137. DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de agosto de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:50D5D0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 138/2018

PORTARIA-SA Nº 138. DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de agosto de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos

e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:260CD156

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 139/2018

PORTARIA-SA Nº 139. DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de agosto de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:DA563548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 404/2018

DECRETO Nº 404/2018. DE 31 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA DIRETORA ESCOLAR".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício, a servidora ocupante do cargo em comissão ELIVAINE BENTO DE MENDONÇA do cargo de Diretora Escolar, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015 e Lei nº 491, de 11 de maio de 2015, nomeada por Decreto nº 291, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:262DBD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 405/2018

DECRETO Nº 405/2018. DE 31 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício, a servidora ocupante do cargo em comissão SÔNIA GOMES QUEIROZ do cargo de Coordenadora Pedagógica, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 064, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F6760E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 406/2018

DECRETO Nº 406/2018. DE 31 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício, a servidora ocupante do cargo em comissão NILCIVÂNIA MARTINS GUIMARÃES do cargo de Coordenadora Pedagógica, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº 063, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1219495B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 407/2018

DECRETO Nº 407/2018. DE 31 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA SUPERVISORA EDUCACIONAL".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de ofício, a servidora ocupante do cargo em comissão LEILA GARCIA REZENDE GOMES do cargo de Supervisora Educacional, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015, nomeada por Decreto nº386, de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:29D41286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 408/2018

DECRETO/ADMIN. Nº. 408, DE 31 DE JULHO DE 2018.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor comissionado ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, constante da Lei nº 488 de 31 de março de 2015, nomeado por Decreto nº 399, de 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6B91D397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 409/2018

DECRETO Nº 409/2018. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA SUPERVISORA EDUCACIONAL".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ANGELITA BATISTA DE SOUZA, para ocupar o cargo de Supervisora Educacional, de provimento em comissão, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:886125AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 411/2018

DECRETO Nº 411/2018. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA ORIENTADORA EDUCACIONAL".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ELIVAINE BENTO DE MENDONÇA PAULINO, portadora do CPF n° 003.918.251-78 e RG n° 3925773 DGPC/GO, para ocupar o cargo de Orientadora Educacional, de provimento em comissão, constante da Lei nº 489, de 31 de março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C4CBF93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 412/2018

DECRETO N° 412/2018. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada LEILA GARCIA REZENDE GOMES, portadora do CPF n° 450.520.931-87 e RG n° 2559563, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, de provimento em comissão, conforme a Lei nº 489, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B6C93C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 413/2018

DECRETO N° 413/2018. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada LEILA PAULA DE FREITAS, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, de provimento em comissão, conforme a Lei nº 489, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5A27B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 414/2018

DECRETO N° 414/2018. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA DIRETORA ESCOLAR"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada CRISTINA RODRIGUES ALBINO, para ocupar o cargo de DIRETORA ESCOLAR, de provimento em comissão, conforme a Lei nº 489, de 31 de março de 2015 e Lei nº 491, de 11 de maio de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E8DA1FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 401/2018

DECRETO N° 401, DE 25 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de serviços especializados"

A PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei e tendo em vista a necessidade da Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do Banco de Preços por 12 (doze) meses, para melhor fundamentação dos processos de compras no município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, e com fulcro no art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada na área administrativa relacionada a banco de preços, para desenvolvimentos da prestação de serviços técnico, para solucionar avançadas, apta a ampliar a segurança de diversos atos fundamentais da licitação;

CONSIDERANDO que a Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLGICAS LTDA, vêm prestando seus serviços para outros Municípios no Estado de Goiás, e durante esse tempo demonstrou ótimo desempenho, idoneidade e grande presteza no trato da coisa pública;

CONSIDERANDO que devido à natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissional habilitado, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;

CONSIDERANDO que serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional, aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica ou através de cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLGICAS LTDA, corresponde ao preço médio de mercado e encontra-se abaixo do valor cobrado por outros profissionais da área que possuem a sua experiência e sua especialização na área pública, o que torna inviável a competição;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Consultoria Jurídica do Município, o princípio da economicidade, a inviabilidade de competição e a necessidade administrativa, com fundamento na Lei nº. 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - É inexigível o processo licitatório para a contratação dos referidos serviços especializados, nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 25 de julho de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E5B8ECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 403/2018

DECRETO Nº 403/2018. DE 25 DE JULHO DE 2018.

""Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação direta da Empresa ALEXANDRE NEVES DE SOUZA - ME."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO QUE:

a) O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: *"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."*
b) O valor da prestação dos serviços será de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93;

DECRETA
Art. 1º - É dispensável o processo licitatório para a contratação da Empresa ALEXANDRE NEVES DE SOUZA - ME, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de dar ciência do presente aos órgãos de controle externo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

FRANSCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:A5083335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 073/2018

PORTARIA-GAB Nº073 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, nos termos da legislação vigente , visando atender os interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Leandro Teodoro Resende, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Promoção e Assistência Social, lotado na Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social, empreendeu viagem no dia 14 de Agosto de 2018, no veículo LOGAN, placa OGM 5988, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de Abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 01 de Agosto de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:E092BD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 84, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dias 15 de agosto de 2018, no veículo Gol - Placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia , a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (Agendamento do Tribunal de Contas).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$90,00 (), conforme autoriza os itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 de agosto de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:24E35C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 85, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 15 de agosto 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação (transporte de passageiro-agendamento Tribunal de Contas).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:939E6BED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018 – CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA/2019

EDITAL Nº 002/2018 –

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em comprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CONVIDA a população, para a realização de audiência Pública de Elaboração da "Lei Orçamentária Anual – LOA" para o Exercício Financeiro de 2019, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás / GO.
Data: 16/08/2018
Horário: 10:00 horas

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso público.

Cachoeira de Goiás – GO, 08 (oito) de Agosto de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar dos Santos Barros
Código Identificador:665F28FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 050-18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 050/2018, realizada na 1ª sessão – dia 07 de agosto de dois mil e dezoito; por estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação do Município de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato a ser firmado, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS - GO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2018.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B7997B75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 786/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO N° 786/2018	
LICITAÇÃO/MODALIDADE	CONVITE Nº 008/2018
OBJETO	– Contratação de Empresa para fornecimento de pneus novos, originais de fábrica, livres de qualquer processo de recondicionamento ou modelagem, para as maquinas de grande porte (Patrol, retroescavadeira, carregadeira, trator, etc).
VIGÊNCIA DO CONTRATO	13/08/2018 A 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.451.0068.2.012.3.3.90.39
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**SAYONARA ALVES DE PAULA**
CNPJ	07.356.711/0001-42
VALOR DO CONTRATO	**R$ 77.040,00 (Setenta e sete mil e quarenta reais)**
NÚMERO DO CONTRATO	786/2018
DATA DO CONTRATO	13/08/2018

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 13.08.2018.

Campos Belos/GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6632504F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.011/2018

Portaria nº 1.011/2018. De 09 de agosto de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Dailine Pereira dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, sendo que as mesmas terão início em 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/08/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:153E96BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1010/2018

Portaria nº 1010/2018 Campos Belos, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, a Senhora **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Municipal de nº 103/2018 de 05 de Janeiro de 2018, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidora: **NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER**, portadora do CPF de nº: **011.173.871-78**, lotada no PREVCAMPOS no cargo de Gestora, com a finalidade de participar de TREINAMENTO DE PROGRAMA GERENCIADOR PREVIDENCIÁRIO na cidade de Goiânia - GO.

Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando o Fundo de Previdência o pagamento da Portaria supracitada a Servidora acima o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 12 de agosto de 2018 com retorno previsto para o dia 15 de agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala da Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Munícipio de Campos Belos - PREVCAMPOS, aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Gestora do PREVCAMPOS

RECIBO:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Correspondente a 03 (três) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 09 de agosto de 2018.

NEURA MÁRCIA DA COSTA XAVIER
Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7EB7B31E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 561/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): THAINARA LEMES DE OLIVEIRA, pessoa física, brasileira, técnica de enfermagem**,** inscrita (o) no CPF sob o nº 064.392.081-10, residente e domiciliada (o) em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 001/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de técnica de enfermagem à população local no SAMU, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.36.30 Ficha 326. **Prazo Do Contrato:** 01/08/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 01/08/2018.

Indiara – Goiás, 14 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:932CB925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 531/2018 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Signatário: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS Credenciada (o): ANA PAULA LOPES ALMEIDA, pessoa física, enfermeira, inscrita (o) no CPF sob o nº **011.087.801-99**, residente e domiciliada em Indiara – Goiás. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 002/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Prestação de serviços de enfermagem à população local no PSF, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 16.152,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e dois reais). **Dotação Orç:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.36.30 Ficha 310. **Prazo Do Contrato:** 02/07/2018 a 31/12/2018. **Data Da Assinatura:** 02/07/2018.

Indiara – Goiás, 14 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6F770F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 442/2018 DO CONTRATO Nº 344/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e GERALDO LINO RIBEIRO – Proprietário da empresa. CONTRATADA: **MASTER AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ Nº 10.197.776/0001-05,** Com Sede na Avenida Goiás, nº 776 Sala 402, Centro, na Cidade de Anápolis – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Prorrogação de prazo de vigência ao contrato original nº 344/2018 sendo que, entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com termino previsto para 30/09/2018. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 020/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo no acompanhamento de procedimentos e normas na Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2018.

Indiara – Goiás, 14 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D3551476

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 566/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 397/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e HENYFLAVIO SILVA DE ARAUJO – Procurador da empresa. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77,** Com Sede na Vila Primaria 08, s/n, Quadra 18 Módulos 24/47, Bairro DAIAG, na Cidade de Goiânia – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de reequilíbrio financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Aumento do preço do produto asfaltico RR-2C, em porcentagem de 6,26% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 2.159,51 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para preço atualizado: R$ 2.294,69 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 058/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Registrar preço para aquisição de CM30 e RR2C para execução dos serviços de recapeamento, reasfaltamento e execução de sarjetas no Município de Indiara-GO, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2018.

Indiara – Goiás, 14 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:28CC4D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 567/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e HENYFLAVIO SILVA DE ARAUJO – Procurador da empresa. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.917.005/0001-77,** Com Sede na Vila Primaria 08, s/n, Quadra 18 Módulos 24/47, Bairro DAIAG, na Cidade de Goiânia – GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de reequilíbrio financeiro. **DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO:** Aumento do preço do produto asfaltico CM-30, em porcentagem de 8,00% do preço inicial, sendo preço anterior: R$ 4.197,87 (quatro mil cento e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) para preço atualizado: R$ 4.533,69 (quatro mil cento quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 058/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **OBJETO:** Registrar preço para aquisição de CM30 e RR2C para execução dos serviços de recapeamento, reasfaltamento e execução de sarjetas no Município de Indiara-GO, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital. **DATA ASSINATURA:** 01/08/2018.

Indiara – Goiás, 14 de Agosto de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5E4793D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Objeto: Proceder com acréscimo contratual no patamar de 6,09% a ser distribuído na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Educação: Transporte Escolar.
Fundamentação Legal: Art. 61, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo Aditivo 1078/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Contratada: MOREIRA & NAVARRO LTDA.
CNPJ/MF nº 04.231.857/0001-73.
Cláusulas Alteradas: Terceira e Sétima
Valor do Total do Contrato: R$ 750.680,00 (setecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais).
Valor Primitivo do Contrato: R$ 707.580,00 (setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais).
Valor do Termo Aditivo: R$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).
Data da Assinatura: 10/08/2018.
Dotação: 04.122.0419.2008.3.3.90.30
12.361.1219.2029.3.3.90.30

Itaguaru/GO., 10 de agosto de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E045224E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 016/2018

Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, que por imposição desse ajuste se compromete a realizar shows em favor da **CONTRATANTE,** com artistas exclusivos, na 20ª Festa do Peão a se realizar entre os dias 23 e 26 de agosto de 2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Ato de Inexigibilidade nº 006/2018.
Processo nº 1013/2018.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Recursos Financeiros: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Contratada: KDU PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 23.540.679/0001-07.
Contrato: 16/2018.
Valor do Contrato: R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Forma de Pagamento: 50% de entrada e mais 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas.
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Vigência: 31/08/2018, podendo ser prorrogado.
Dotação: 27.813.2719.2039-3.3.90.39.00.

Itaguaru/GO, 07 de agosto de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:F8066871

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 017/2018

Objeto: Contratação de empresa voltada para prestação de serviços de shows artísticos, que por imposição desse ajuste se compromete a realizar shows em favor da **CONTRATANTE,** com artistas exclusivos, na 20ª Festa do Peão a se realizar entre os dias 23 e 26 de agosto de 2018.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação.
Ato de Inexigibilidade nº 006/2018.
Processo nº 1013/2018.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAGUARU.
Contratada: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 25.090.674/0001-55.
Contrato: 17/2018.
Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Forma de Pagamento: 50% de entrada e mais 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas.
Data da Assinatura: 07/08/2018.
Vigência: 31/08/2018, podendo ser prorrogado.
Dotação: 27.813.2719.2039-3.3.90.39.00.

Itaguaru/GO, 07 de agosto de 2018

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:E182D3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, Sr. **Eurípedes Potenciano da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a proximidade da data de realização da 20ª Festa do Peão do Município de Itaguaru;
Considerando, que as informações trazidas pelo Secretário Municipal de Administração são claras e precisas, dando conta da consagração dos artistas e do custo benéfico da contratação;
Considerando, a necessidade de agendamento antecipado dos shows por se tratarem de artistas famosos e de renome nacional e regional;
Considerando, que os artistas apresentados são realmente consagrados tanto pela mídia como pela opinião pública regional e nacional;
Considerando, que a Assessoria Contábil certificou a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o PPA e LDO;
Considerando, ainda, parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, no qual ficou demonstrado à viabilidade da contratação via inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação direta por inexigibilidade de licitação, por serem artistas consagrados pela mídia e pela opinião pública local, regional e nacional, para realização de shows entre os dias 23, 24 e 25de agosto de 2018, em evento festivo denominado "20ª Festa do Peão", os seguintes artistas:

I - RENAN & RAY;
II - MAX & LUAN; e
III - KOYOTE LUXURIA.

Parágrafo único. A ordem de apresentação dos mencionados artistas deverá atender a valores financeiros e frequência da população nos dias de festa, devendo ser estipulada levando-se em conta:

a) a agenda dos artistas;
b) o valor dos shows de cada artista nos dias em que será realizada a festa; e
c) os dias em que serão realizadas as festividades.

Art. 2º - A contratação deverá ser realizada diretamente ou através de empresário exclusivo, ou de quem possua exclusividade.

Parágrafo único. Recaindo a contratação em empresário exclusivo deverá ser exigido do mesmo, sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista.

Art. 3º - Proceda com a convocação da empresa para a celebração do instrumento contratual.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:10CACBB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Veredas Construções LTDA - ME; Processo: 20170078/2017; Tomada de Preço: 002/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, vigência: 21/07/2018 à 21/01/2019, valor total do contrato R$ 1.319.753,49 (um milhão trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos); Data de assinatura: 21/07/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Veredas Construções LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FC86A8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 009/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 009/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Espaço Engenharia e Construções LTDA; Processo: 20180004/2018; Tomada de Preço: 001/2018; OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, vigência: 27/08/2018 à 27/02/2019, valor total do contrato R$ 452.217,77 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); Data de assinatura: 27/08/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Espaço Engenharia e Construções LTDA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:35D0D4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: ARP Telecom Comunicações LTDA – EPP; Processo: 20170041/2017; Pregão Presencial: 001/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à Internet, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 42.000,00; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e ARP TELECOM COMUNICAÇÕES LTDA – EPP. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B8FA8257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 055/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 055/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Oxicenter comércio de medicamentos, produtos e serviços hospitalares LTDA - ME; Processo: 20170042/2017; Pregão Presencial: 002/2017; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio (gás medicinal) para hospital municipal e ambulâncias, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 76.780,00 (setenta e seis mil setecentos e oitenta reais); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Oxicenter comércio de medicamentos, produtos e serviços hospitalares LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:F0FD5BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 056/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 056/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: NG Ribeiro Master Publicidade ME; Processo: 20170043/2017; Pregão Presencial: 003/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico; Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 153.050,00; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e NG RIBEIRO MASTER PUBLICIDADE ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C0D96983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 057/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 057/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Auto Peças Mambaí LTDA - ME; Processo: 20170044/2017; Pregão Presencial: 004/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças, serviços de lavagem automotiva, fornecimento e troca de óleo lubrificante, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato para R$ 208.037,50 (duzentos e oito mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Auto Peças Mambaí LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E0CE3A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 058/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 058/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Comercial de Peças Damianópolis LTDA - ME; Processo: 20170044/2017; Pregão Presencial: 004/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças, serviços de lavagem automotiva, fornecimento e troca de óleo lubrificante, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ R$ 152.316,05 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Comercial de Peças Damianópolis LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2210043C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 059/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 059/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Auto Center Mambaí LTDA - ME; Processo: 20170044/2017; Pregão Presencial: 004/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com aplicação de peças, serviços de lavagem automotiva, fornecimento e troca de óleo lubrificante, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 171.526,37 (cento e setenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Auto Center Mambaí LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7AD46864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 060/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 060/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME; Processo: 20170045/2017; Pregão Presencial: 005/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de suplementos alimentares e dietas especiais (leites); Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 219.407,50; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B069BCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 061/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 061/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME; Processo: 20170046/2017; Pregão Presencial: 006/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e material de expediente; Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 26.384,50; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Karine Daniela Ribeiro da Silva - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FAB24711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 062/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 062/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Pereira & Oliveira LTDA - ME; Processo: 20170046/2017; Pregão Presencial: 006/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e material de expediente; Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 18.686,15; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Pereira & Oliveira LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E4100ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE VALOR DO CONTRATO Nº 064/2017

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE VALOR DO CONTRATO Nº 064/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Antônio Sena da Silva e Cia LTDA EPP; Processo: 20170046/2017; Pregão Presencial: 006/2017; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e material de expediente; Prorrogação e acréscimo de valor; vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018; Valor total do contrato R$ 83.245,98 (oitenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Antônio Sena da Silva e Cia LTDA EPP. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E00E19D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 065/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Eletroled Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação EIRELI ME; Processo: 20170047/2017; Pregão Presencial: 007/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos; Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018, valor total do contrato R$ 371.470,50; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Eletroled Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação EIRELI ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EAE09783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 066/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 066/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Conexão Informática e Silva LTDA - ME; Processo: 20170049/2017; Pregão Presencial: 009/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e componentes de informática e manutenção corretiva em equipamentos de informática, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 11/07/2018 à 11/10/2018, valor total do contrato R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Conexão Informática e Silva LTDA - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AC2C6B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 067/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 067/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Papelaria & Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli-Me; Processo: 20170049/2017; Pregão Presencial: 009/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e componentes de informática e manutenção corretiva em equipamentos de informática, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 11/07/2018 à 11/10/2018, valor total do contrato R$ 18.545,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Papelaria & Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli-Me. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:6262B8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 068/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 068/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Karine Daniela Ribeiro da Silva ME; Processo: 20170049/2017; Pregão Presencial: 009/2017; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e componentes de informática e manutenção corretiva em equipamentos de informática, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 11/07/2018 à 11/10/2018, valor total do contrato R$ 55.507,25 (cinquenta e cinco mil quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos; Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Karine Daniela Ribeiro da Silva ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:66A4063D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE VALOR DO CONTRATO Nº 069/2017

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE VALOR DO CONTRATO Nº 069/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Processo: 20170050/2017; Pregão Presencial: 010/2017; OBJETO: Aquisição de medicamentos; Prorrogação e acréscimo de valor; vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018; Valor total do contrato R$ 163.199,62 (cento e sessenta e três mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AF92BC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE VALOR DO CONTRATO Nº 072/2017

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE VALOR DO CONTRATO Nº 072/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA; Processo: 20170051/2017; Pregão Presencial: 011/2017; OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares; Prorrogação e acréscimo de valor; vigência: 03/07/2018 à 03/10/2018; Valor total do contrato R$ 99.683,02 (noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9A8931D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 075/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 075/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: MB Variedades LTDA-EPP; Processo: 20170051/2017; Pregão Presencial: 011/2017; OBJETO: Prorrogação do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 10/07/2018 à 10/10/2018, valor total do contrato R$ 27.934,95; Data de assinatura: 11/07/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, MB Variedades LTDA-EPP. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B31EC544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 076/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 076/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Edson Brito da Silva ME; Processo: 20170052/2017; Pregão Presencial: 012/2017; OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos e equipamentos com condutor, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 11/07/2018 à 11/10/2018, valor total do contrato R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Edson Brito da Silva ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:A8618DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 077/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 077/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Galdencio Alves de Oliveira 83872655191; Processo: 20170052/2017; Pregão Presencial: 012/2017; OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos e equipamentos com condutor, Prorrogação do contrato de pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigência: 11/07/2018 à 11/10/2018, valor total do contrato R$ 72.000,00 (setenta e dois mil); Data de assinatura: 25/06/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Galdencio Alves de Oliveira 83872655191. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:3A69F11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 086/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 086/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: Iasminy de Paula Berquo 01603232150; Processo: 20170069/2017; Inexigibilidade de Licitação: 005/2017; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de atividades culturais – na modalidade dança, Prorrogação de prazo de vigência do contrato de pelo prazo de 06 (seis) meses, vigência: 27/08/2018 à 27/02/2019, valor mensal R$ 1.400,00; valor total do contrato R$ 8.400,00; Data de assinatura: 27/08/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, prefeito municipal e, Iasminy de Paula Berquo 01603232150. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C88C7AAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO, torna público que fará realizar em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 026/2018** – Aquisição de dois veículos zero quilômetro, recurso da União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, Proposta nº 08013.657000/1180-04 e 08013.657000/1177-02 mais contrapartida deste Município, às 14hs00min do dia 27 de agosto de 2018. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

SIDIANE GERVÁSIO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Sidiane Gervásio de Souza
Código Identificador:B179212A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

Extrato de Contrato

Contrato nº 111/2018
Valor: **R$ 30.875**, **13 (Trinta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos)**
Modalidade de Licitação: **Chamada Pública**.
Partes: **MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS- GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES (CPF: 463.928.151-04)**

Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, durante o ano de 2018, de acordo com a Chamada Pública n.º 001 / 2018.

Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 01/08/2018.

Mutunópolis-Go, 01 de agosto de 2018.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D7D06ECF

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO 107/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº107/2018
Valor: R$ 83.700,000 (oitenta e três mil e seticentos reais).
Pregão Presencial: nº32/2018.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº - 11.470.270/0001-82) E JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTD, (CNPJ Nº 17.426.228/0003-02)

Objeto: Aquisição de um Veículo automotor tipo ambulância para remoção simples, para transporte de pacientes destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 02/08/2018 a 02/10/2018. **Data da Assinatura**: 02/08/2018.

Mutunópolis-GO, 02 de agosto de 2018.

VALDIRENE SALES BARBOSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:0E2B69F7

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2018

Extrato de Contrato

Contrato nº 112/2018
Valor: R$ 11.200,00(Onze mil e duzentos reais). .
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.
Partes: **MUNICIPIO DE MUTUNOPOLIS- GO (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e D E C NETO –CONSULTORIA AMBIENTAL – ME (Nº 24.416.512/0001-00)**
Objeto: a prestação serviços de Engenharia Ambiental, para elaborar projeto de estruturação da descentralização de licenciamento ambiental junto a SECIMA (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos), para atendimento do Município de Mutunópolis - GO, no mês de agosto a dezembro de 2018.

Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 07/08/2018.

Mutunópolis-Go, 09 de agosto de 2018.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:2F107472

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2018
Valor: R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais).
Pregão Presencial: nº31/2018.
Partes: O MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS – GO (CNPJ/MF n.º 01.799.683/0001-51) E EMPRESA R A DA SILVA – ME (CNPJ N.º 17.075.306/0001-00)
Objeto: Contratação de 1000 (mil) horas de prestação de serviços com moto niveladora para manutenção corretiva e preventiva das estradas vicinais do município, no atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Vigência: 21/06/2018 a 31/12/2018. **Data da Assinatura**: 21/06/2018.

Mutunópolis-GO, 21 de junho de 2018.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B8F7C561

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2018

Extrato de Contrato

Contrato nº 105/2018
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Partes: fundo municipal de assistência social do Município de Mutunópolis - GO (CNPJ Nº - 18.097.936/0001-48) e Simei Vaz Pedrosa 89789067100 (CNPJ Nº 24.384.995/0001-08)

Objeto: Contratação de serviços de fotografia, para atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município de Mutunópolis - GO, para efetuar o registro de imagem das gestantes e dos bebês no PROJETO MAMÃE E BEBÊ do Município de Mutunópolis - GO no mês de agosto a dezembro de 2018.

Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Data da Assinatura: 01/07/2018.

Mutunópolis-Go, 01 de agosto de 2018.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretaria de Assistência Social de Mutunópolis - Goiás

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:39FBCD8E

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº108/2018
Valor: R$ 6.250,000 (seis mil e duzentos e cinquenta reais).
Pregão Presencial: nº34/2018. **Partes:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUNÓPOLIS - GO (CNPJ/MF n.º18.097.936/0001-48) E WESLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA (CNPJ Nº 30.022.026/0001-00)
Objeto: Contratação empresa, para ministrar oficinas de "FUTEBOL", que será realizada do período de agosto a dezembro de 2018, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, desenvolvida pelo CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.
Vigência: 02/08/2018 a 31/12/2018. **Data da Assinatura**: 02/08/2018.

Mutunópolis-GO, 02 de agosto de 2018.

SHISUENE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:D1577DAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 020/2018

CONTRATO **Nº 020/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº432/2018,** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**:** EMPRESA **MIX COMERCIO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO DO PREÂMBULO DO 1º TERMO ADITIVO QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2017; LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018.
“ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017; LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – DANILO GUIMARÃES ALVES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MIX COMERCIO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:947B051A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 360

PORTARIA Nº 360/2018 Santa Fé de Goiás, 14 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 de Agosto de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para consultas e exames, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de Agosto de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:ED3EF8CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018.

O Município de SANTA FE DE GOIAS, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 14 de agosto de 2018 às 13:30, na sala de Licitações, o pregão presencial n° 023/2018 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAIS PERMANENTES, de acordo com a proposta 05322.181000/1180-01 do Ministério da Saúde, tendo como vencedoras as Empresas:

MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.676.238/0001-02 estabelecida na av. c-233 nº 390qd, 561 lt, 03 Bairro jardim america GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:3.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 128.490,00

SUSAKI & SANTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.035.459/0001-72 estabelecida na AV DOS ESTUDANTES nº 2850Sala A Bairro Vila Romana IBIPORA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0, 4.0, 5.0, 6.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 29.810,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 158.300,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 158.300,00** (cento e cinqüenta e oito mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

SANTA FE DE GOIAS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A3D54F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018.

O Município de SANTA FE DE GOIAS, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 14 de agosto de 2018 às 08:00, na sala de Licitações, o pregão presencial n° 022/2018 que tem por objeto: Aquisição de leites especiais para atender a demanda da população deste Município., tendo como vencedoras as Empresas:

AMATECH LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.380.668/0001-60 estabelecida na AV PADRE ORLANDO DE MORAES nº 200 Bairro PQ AMAZONIA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 65.040,00

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV. MOINHO DOS VENTOS nº 359QD.32 LT. 16 Bairro MOINHO DOS VENTOS GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:11.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 8.340,00

NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.970.359/0001-04 estabelecida na AV BELA VISTA nº 1011QD 05 LT 07 Bairro JD SANTO ANTONIO GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1.0, 2.0.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 48.600,00

TOTAL DO CERTAME .....R$ 121.980,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 121.980,00** (cento e vinte e um mil e novecentos e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE.

SANTA FE DE GOIAS, 14 DE AGOSTO DE 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9FCED0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 097

DECRETO N.º097, de 14 de agosto de 2018.

"Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Ismair Caetano dos Santos, ex-vereador, pessoa notória, de grande importância para a história do Município e que deverá ser prestadas homenagens ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Ismair Caetano dos Santos.

Parágrafo único - Fica instituído**ponto facultativo**no âmbito da Administração Municipal no dia 15 de agosto de 2018, das 7:00 às 11:00 horas.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos quatorze dias do mês de agosto de 2018.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:76AE3E75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – REPUBLICAÇÃO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4318/2018

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de **registro de preços** para futura contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, **Decreto Municipal nº 224 de 06/09/17**, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2017 e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar, com a disposição de motorista devidamente habilitado e com veículo de acordo com as normas reguladoras aplicáveis, no Município de Santa Rita do Araguaia, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 28/08/2018,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br**. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 14 de agosto de 2018.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8544171B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 001/2018.

AVISO EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 001/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita, s/n, Vila nova, representado pelo Gestor Raimundo de Souza Miranda, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Resolução Normativa n.º 017/98-TCM/GO e Instrução Normativa n.º 001/2017 do TCM/GO, que estará recebendo durante o exercício de 2018, em sua sede, no horário de expediente, inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, em especial de: serviços de técnico em enfermagem, nutricionista, fonoaudiólogo, Auxiliar de Higiene Bucal, Odontólogo (a), Farmacêutico(a), Médico Saúde da Família, Médicos Clínicos Gerais empresas da área médica/hospitalar e outros da área de saúde especificados neste edital, nas quantidades necessárias ao atendimento do Município. Os interessados deverão apresentar a documentações no protocolo situado no prédio da prefeitura municipal de Santa Rita do Araguaia. Cópia do Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. Na aba

"Editais de Licitações". Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações somente através do e-mail: cplsantarita@hotmail.com.

Santa Rita do Araguaia- GO, 14 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Gestor do FMS.

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:3FAB2A8C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2018
O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°009/2018, processo n°2018008504, do tipo MAIOR OFERTA, POR ITEM para CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO ONEROSA, PARA USO DE ESPAÇO FÍSICO, VISANDO Á EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DO RAMO DE COMERCO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SANDUICHE, REFRIGERANTES, SUCOS, DENTRE OUTROS, SENDO PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS) conforme previsto no Projeto Básico constante no edital, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2018 ás 14h00min**,** na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade, 14 de agosto de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:2EAA9CF3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 759/18

DECRETO Nº 759/18 DE, 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Designa servidora para função de Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Trindade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela CF/88, Constituição do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município de Trindade, e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 1.817/18 de 11/05/2018 e o Decreto nº 563/18 de 10/07/2018, por este ato;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Trindade, a servidora **DEJANIRA FIORINI,** a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3D0723B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 762/18

DECRETO Nº 762/18. DE, 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia Presidente do PROCON Trindade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Jeinny Rezende Silva**, para exercer o cargo de Presidente do PROCON do Município de Trindade, Estado de Goiás, a partir de 28/07/2018.

Art. 2º - O cargo mencionado no artigo anterior perceberá a remuneração atribuída ao cargo conforme especificado na Lei Complementar Municipal nº 30 de 06 de novembro de 2017.

Art. 3º - As funções e competências do titular do cargo de Presidente do PROCON são determinadas por lei, e no que for omisso por regulamento posterior.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F02D23B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 540/18

PORTARIA Nº 540/18. DE, 08 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede Gratificação de Titulação Acadêmica ao servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no art. 46, § 2°, I da Lei Municipal n° 1.624/15 de 11/06/2015,

C O N S I D E R A N D O :

I - O pedido constante do processo n° 2.018.012.638,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Gratificação de Titulação Acadêmica no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento do servidor **MATTHEUS DANTAS SALGUEIRO ANDERICK DE SOUZA,** a partir de Agosto/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FAB7EB1E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 761/18

DECRETO Nº 761/18. DE, 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.018.012.723, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada à pedido a servidora **MARIA HELENA DE SOUZA ALVES PEREIRA,** do cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31-07-2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:1859099D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 543/18

PORTARIA Nº 543/18 DE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 577/2018, de 13 de agosto de 2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

R E S O L V E:

I - Concede aos servidores relacionados, 04 (quatro) diárias no valor total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação, no dia 15 de agosto de 2018, resolvendo demandas referente ao PAR (Plano de Ações Articuladas), em Brasília-DF, a saber:

SERVIDORES	CPF
EVERSON FERNANDO FORTUNA	886.077.201-04
LEUCIO RODRIGUES DA MATA	822.898.321-20
VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO BONFANTI	766.125.971-00
VIRGÍNIA DE SOUZA FERREIRA	951.094.981-72

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B7159C3C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 542/18

PORTARIA Nº 542/18. DE, 14 DE AGOSTO DE 2018.

"Concede licença prêmio à servidora, que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.009.099, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **QUITERIA VERGINIA DA SILVA**, cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício - anos 2005 a 2010, a partir de 13.08.2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

JOÃO DO CARMO FREIRE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B0F5E993

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020
Portaria nº 258 / 2018
Uirapuru - GO., 13 de agosto de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 477/13, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor, **VANDAIR VAZ DA SILVA**, portador do **CPF: n° 849.015.511-91**, para exercer em **COMISSÃO** o cargo de **ASSESSOR I,** a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Uirapuru, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2018.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru – GO, 13 de agosto de 2018.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Mat: 639
Secretário Municipal de Administração

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.

CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:55789C32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2018002803

Ata de registro de preço, para	**:**	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
Processo Nº	**:**	2018002803
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2018, na FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27 , representado pelo Pregoeiro, Sr. Cláudio Gratão Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 021.497.601-77, e os membros da Equipe de Apoio Bianca Ferreira Generali Carneiro, Jane Eunice de Souza Guimarães, designados pela Portaria nº 011/2018, de 03/01/2018, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pela Portaria n.º 011/2018, e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 006/2018, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
13.0, 15.0, 23.0, 30.0, 46.0, 52.0, 54.0, 55.0, 56.0, 58.0, 59.0, 60.0, 61.0, 62.0, 77.0, 84.0, 94.0, 95.0, 99.0, 101.0, 107.0, 111.0, 112.0, 113.0, 114.0, 115.0, 116.0, 117.0, 118.0, 119.0, 120.0, 121.0, 122.0, 123.0, 124.0, 125.0, 126.0, 127.0, 128.0, 129.0, 130.0, 131.0, 132.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 149.0, 153.0, 154.0, 157.0, 163.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 171.0, 172.0, 173.0, 174.0, 175.0, 176.0, 177.0, 178.0, 191.0, 196.0, 203.0, 205.0, 209.0, 211.0, 213.0, 214.0, 216.0, 218.0, 220.0, 221.0, 222.0, 224.0, 226.0, 227.0, 229.0	**Nome:** MEDK DO BRASIL LTDA-ME **CPF: CNPJ:** 14.495.607/0001-02 **Endereço:** RUA P 25 QDA. 02 LTE. 08 SETOR CENTRO OESTE 330 **Fone:** 6230863776 **Email:** MEDKDOBRASIL@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** JOAO VITOR ARTIAGA FRANCO **RG:** 5054380 SSP-GO **CPF:** 019.584.601-09
2.0, 18.0, 26.0, 27.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 47.0, 48.0, 49.0, 63.0, 64.0, 72.0, 79.0, 87.0, 90.0, 93.0, 97.0, 98.0, 108.0, 144.0, 151.0, 156.0, 165.0, 166.0, 179.0, 183.0, 184.0, 186.0, 193.0, 200.0, 201.0, 208.0, 210.0, 219.0, 228.0	**Nome:** CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME **CPF: CNPJ:** 18.442.927/0001-47 **Endereço:** Av. Lino Sampaio SL 4 Centro 61 **Fone:** 6434616607 **Email:** corumbahospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** MARCELO DE CARVALHO MARÇAL **RG:** 2580219 SSPGO **CPF:** 470.121.291-15
6.0, 8.0, 14.0, 16.0, 17.0, 25.0, 41.0, 42.0, 43.0, 50.0, 51.0, 57.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 69.0, 70.0, 71.0, 73.0, 78.0, 80.0, 81.0, 83.0, 91.0, 96.0, 102.0, 103.0, 104.0, 106.0, 150.0, 152.0, 158.0, 159.0, 162.0, 180.0, 181.0, 185.0, 187.0, 188.0, 190.0, 194.0, 195.0, 197.0, 202.0, 204.0, 206.0, 212.0, 215.0, 217.0, 223.0, 230.0, 231.0	**Nome:** PERFIL HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 19.430.036/0001-33 **Endereço:** Av. Niemeyer Quadra 158 Jardim Buriti Sereno 03 **Fone:** **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** EDUARDO ANTONIO MARTINS **RG:** 2036676 DGPCGO **CPF:** 486.320.901-00
1.0, 5.0, 142.0, 146.0, 147.0, 155.0, 160.0, 164.0, 182.0, 207.0	**Nome:** E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA **CPF: CNPJ:** 21.587.436/0001-07 **Endereço:** AV. FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA QD. 57 LT. 04 SALA 01 CENTRO S.N **Fone:** 6232881789 **Email:** msabbaghospitalar@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Jairson Ferreira de Almeida **RG:** 3929143 DGPC GO **CPF:** 952.260.361-91
3.0, 4.0, 7.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 24.0, 28.0, 29.0, 44.0, 45.0, 53.0, 74.0, 75.0, 76.0, 82.0, 85.0, 86.0, 88.0, 89.0, 92.0, 100.0, 105.0, 109.0, 110.0, 137.0, 138.0, 139.0, 140.0, 141.0, 143.0, 145.0, 148.0, 161.0, 189.0, 192.0, 199.0	**Nome:** SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME **CPF: CNPJ:** 28.469.978/0001-16 **Endereço:** AV.FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA QD. 57B LT.01 SALA 01 RESIDENCIAL LAVINIA SN **Fone:** 6235502288 **Email:** luciano.sabbag@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** LUCIANO LOPES SABBAG **RG:** 3834265 DGPC/GO **CPF:** 722.348.651-15

visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.006/2018, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais na Gerência Municipal de Compras não superior a 02 (dois) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.006/2018.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	FBM	Litro	50	Água oxigenada 10 vol.	R$ 3,50	R$ 175,00
2	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Preven	Unidade	20	Abridor de boca adulto/infantil	R$ 4,64	R$ 92,80
3	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	REYMER	Unidade	300	Água para autoclave galão com 5 litros	R$ 6,30	R$ 1.890,00
4	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	INJECT	Unidade	200	Agulha gengival esterilizada por raio gama cobalto - caixa com 100 peças descartável - curta	R$ 23,90	R$ 4.780,00
5	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	PROCARE	Unidade	10	Agulha gengival esterilizada por raio gama cobalto - caixa com 100 peças descartável - longa	R$ 24,94	R$ 249,40
6	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ULTRADENT	Unidade	20	Agulha para irrigação EndoEze	R$ 6,60	R$ 132,00
7	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ITAJA	Unidade	200	Alcool 70% - frasco com 01 litro	R$ 2,89	R$ 578,00
8	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ITAJA	Unidade	50	Alcool 96% - frasco com 01 litro	R$ 5,10	R$ 255,00
9	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	NATALUA	Unidade	100	Algodão hidrófilo - 500 gramas	R$ 7,35	R$ 735,00
10	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DLA	Unidade	500	Anestésico lidostesin 3% - cloridrato de lidocaína a 30 mg/ml com hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml - caixa com 50 tubetes	R$ 48,60	R$ 24.300,00
11	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DLA	Unidade	100	Anestésico mepivalen 3% sem vaso - cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor - caixa com 50 tubetes	R$ 75,00	R$ 7.500,00
12	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DFL	Unidade	200	Anestésico tópico gel (benzocaína) 12 g sabor tutti-fruti	R$ 7,32	R$ 1.464,00
13	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Fgm	Unidade	200	Aplicadores descartáveis brush com 100 unidades	R$ 7,80	R$ 1.560,00
14	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ORTOCENTRAL	Unidade	10	Babador Plástico	R$ 8,20	R$ 82,00
15	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Preven	Unidade	100	Banda matriz de aço inox 0,5mm	R$ 1,20	R$ 120,00
16	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Unidade	100	Banda matriz de aço inox 0,7 mm	R$ 1,43	R$ 143,00
17	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Unidade	100	Bicarbonato de sódio específico para limpeza dental 250 g	R$ 8,80	R$ 880,00
18	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	50	Broca carbide FG 1557	R$ 7,95	R$ 397,50
19	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	Unidade	30	Broca de Gattes Gliden nº 2 28mm	R$ 8,00	R$ 240,00
20	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	Unidade	30	Broca de Gattes Gliden nº 3 28mm	R$ 8,00	R$ 240,00
21	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	Unidade	20	Broca de Largo n°2 - 32mm	R$ 8,00	R$ 160,00
22	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	Unidade	20	Broca de Largo n°3 - 32mm	R$ 8,00	R$ 160,00
23	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Fava	Unidade	200	Broca esférica diamantada para cirurgia	R$ 1,90	R$ 380,00
24	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	KAVO	Unidade	100	Broca para alta rotação 245	R$ 3,99	R$ 399,00
25	PERFIL HOSPITALAR LTDA	DHPRO	Unidade	300	Broca shofu chama de vela	R$ 10,70	R$ 3.210,00

26	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	20	Brocas 2200	R$ 1,77	R$ 35,40
27	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	20	Brocas 3216	R$ 1,77	R$ 35,40
28	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	Unidade	20	Brocas 702	R$ 1,95	R$ 39,00
29	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	Unidade	20	Brocas 703	R$ 1,95	R$ 39,00
30	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Unidade	5	Brocas Gates Glidden	R$ 11,90	R$ 59,50
31	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1011	R$ 1,77	R$ 531,00
32	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1012	R$ 1,77	R$ 531,00
33	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1013	R$ 1,77	R$ 531,00
34	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1015	R$ 1,77	R$ 531,00
35	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1016	R$ 1,77	R$ 531,00
36	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1031	R$ 1,77	R$ 531,00
37	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1032	R$ 1,77	R$ 531,00
38	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1033	R$ 1,77	R$ 531,00
39	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	300	Brocas para alta rotação diamantada 1090	R$ 1,77	R$ 531,00
40	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	100	Brocas para alta rotação diamantada 1092	R$ 1,77	R$ 177,00
41	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAILLEFER	Unidade	100	Brocas para baixa rotação nº 4	R$ 3,32	R$ 332,00
42	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAILLEFER	Unidade	100	Brocas para baixa rotação nº 6	R$ 3,32	R$ 332,00
43	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAILLEFER	Unidade	100	Brocas para baixa rotação nº 8	R$ 3,32	R$ 332,00
44	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ANGELUS	Unidade	200	Brocas zekria curta cirúrgica	R$ 19,90	R$ 3.980,00
45	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ANGELUS	Unidade	200	Brocas zekria longa cirúrgica	R$ 19,90	R$ 3.980,00
46	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Microdont	Unidade	8	Broqueiros odontológico grande em plastico	R$ 19,00	R$ 152,00
47	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	10	Cânulas de sucção para endodontia (adulto)	R$ 11,06	R$ 110,60
48	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	5	Cânulas de sucção para endodontia pediátrica	R$ 11,06	R$ 55,30
49	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinâmica	Unidade	30	Cimento oxifosfato de zinco - pó - frasco com28 g - amarelo claro	R$ 3,90	R$ 117,00
50	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Unidade	10	Cimento cirúrgico líquido sem amianto - frasco com 20 ml	R$ 9,65	R$ 96,50
51	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Unidade	10	Cimento cirúrgico pó - sem amianto - frasco com 50 g	R$ 10,90	R$ 109,00
52	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Technew	Unidade	20	Coltosol 20g	R$ 6,85	R$ 137,00
53	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	CLEAN	Unidade	1000	Compressa cirúrgica de gase hidrófila 100% algodão, alta absorção, pacote com 500, 9 fios, 8 camadas, 5 dobras	R$ 6,88	R$ 6.880,00
54	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica	Unidade	300	Condicionador ácido gel para esmalte e dentina - ácido fosfórico - pacote com 3 unidades	R$ 3,35	R$ 1.005,00
55	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	6	Cone de gutapercha n°25	R$ 17,50	R$ 105,00
56	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	6	Cone de gutapercha n°30	R$ 17,50	R$ 105,00
57	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	50	Cone de papel absorvente 1ª série 15 a 40 c/ 120	R$ 15,97	R$ 798,50
58	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	15	Cone FM (gutapercha obturação)	R$ 17,50	R$ 262,50
59	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	4	Cone gutapercha n° 60	R$ 17,50	R$ 70,00
60	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	6	Cone gutapercha n°35	R$ 17,50	R$ 105,00
61	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	4	Cone gutapércha n°40	R$ 17,50	R$ 70,00
62	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	4	Cone gutapercha n°50	R$ 17,50	R$ 70,00
63	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	8	Cone M (gutapercha obturação)	R$ 18,89	R$ 151,12
64	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	15	Cone MF (gutapercha obturação)	R$ 18,89	R$ 283,35
65	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	12	Cone papel absorvente n° 25	R$ 15,97	R$ 191,64
66	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente n°30	R$ 15,97	R$ 95,82
67	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente n°40	R$ 15,97	R$ 95,82
68	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente n°45	R$ 15,97	R$ 95,82
69	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Cone papel absorvente n°50	R$ 15,97	R$ 95,82
70	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	4	Cone papel absorvente n°60	R$ 15,97	R$ 63,88
71	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	10	Cone R7 (extra fina)	R$ 15,97	R$ 159,70
72	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Preven	Caixa	6	Corrente para guardanapo	R$ 4,58	R$ 27,48
73	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ORTOCENTRAL	Unidade	20	Curativo alveolar com própolis	R$ 7,83	R$ 156,60
74	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	RIOQUIMICA	Unidade	200	Digluconato de clorhexidina 2% - 100 ml	R$ 3,22	R$ 644,00
75	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	6	EDTA trissódico 20 ml	R$ 4,56	R$ 27,36
76	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	5	Endo Ice	R$ 18,85	R$ 94,25
77	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Lb med	Pacote	500	Envelope grau cirúrgico auto-selante 15X25mm	R$ 23,50	R$ 11.750,00
78	PERFIL HOSPITALAR LTDA	PREVEN	Unidade	500	Escova de Robson reta branca	R$ 1,29	R$ 645,00
79	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	VDW	Unidade	10	Espaçador digital ABCD 25mm c/ 4	R$ 92,50	R$ 925,00
80	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Unidade	200	Espelho plano	R$ 2,61	R$ 522,00
81	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Unidade	6	Eucalipitol 20ml	R$ 7,12	R$ 42,72
82	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	20	Eugenol 20 ml	R$ 9,00	R$ 180,00
83	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AGFA	Caixa	50	Filme radiográfico periapical adulto - caixa com 150 unidades	R$ 128,00	R$ 6.400,00
84	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Kodak	Caixa	1	Filme radiográfico periapical infantil - caixa com 150 unidades	R$ 189,00	R$ 189,00
85	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	PROCARE	Caixa	100	Fio de sutura agulhado nylon 3.0 - monofilamento - preto - caixa com 24 unidades	R$ 23,10	R$ 2.310,00
86	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SHALON	Caixa	300	Fio de sutura agulhado seda 4.0 trançada preta -odontológica não absorvível - caixa com 24 unidades	R$ 22,89	R$ 6.867,00
87	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Hillo	Unidade	50	Fio dental 500 m	R$ 6,95	R$ 347,50
88	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	TECNOFIO	Caixa	3	Fio mtura de catgut	R$ 81,84	R$ 245,52
89	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	ZERMAT	Unidade	500	Fita crepe hospitalar 19 mmX50 m	R$ 2,29	R$ 1.145,00
90	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	DPC	Unidade	100	Fixador para radiografia	R$ 7,70	R$ 770,00
91	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Unidade	300	Fluor gel - Acidulado 1.23% íons de flor - 200ml	R$ 3,41	R$ 1.023,00
92	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	IODONTOSUL	Unidade	1000	Fluor para bochecho 0,05% NaF - sem pigmento - líquido - 500 ml	R$ 6,99	R$ 6.990,00
93	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	10	Guta percha bastão sortida C/8	R$ 20,00	R$ 200,00
94	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	50	Guta percha cone acessório R7 c/ 120	R$ 17,50	R$ 875,00
95	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Injecta	Caixa	50	Guta percha cone acessório RS c/ 120	R$ 17,50	R$ 875,00
96	PERFIL HOSPITALAR LTDA	INJECTA	Caixa	6	Gutapercha Accessory 0086	R$ 19,50	R$ 117,00
97	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Diadent	Caixa	6	Gutapercha embalado	R$ 20,00	R$ 120,00
98	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Polar Fix	Caixa	1000	Hastes flexíveis com pontas de algodão - caixa com 75 unidades	R$ 1,38	R$ 1.380,00
99	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Technew	Caixa	50	Hemostático líquido 10 g	R$ 11,80	R$ 590,00
100	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Caixa	10	Hidróxido de cálcio P.A. 10 g - capeador pulpar	R$ 3,89	R$ 38,90
101	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Technew	Unidade	100	Hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e	R$ 14,45	R$ 1.445,00

					forramento cavitário		
102	PERFIL HOSPITALAR LTDA	K-DENT	Unidade	10	Iodofórmio 10g	R$ 17,80	R$ 178,00
103	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FGM	Unidade	500	Ionômero de vidro restaurador pó e líquido	R$ 15,00	R$ 7.500,00
104	PERFIL HOSPITALAR LTDA	VM DESCART.	Pacote	100	Jaleco descartável gola padre TNT CR50, com bolso, punho e botão, tamanho M, pacote com 10 unidades	R$ 61,25	R$ 6.125,00
105	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MICRODONT	kit	50	Kit brocas de silicone para alta rotação para polimento de resina	R$ 28,08	R$ 1.404,00
106	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FAVA	kit	300	Kit brocas douradas para polimento e acabamento de resina	R$ 26,81	R$ 8.043,00
107	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	6	Kit de condensador de Paiva c/ 4	R$ 19,30	R$ 115,80
108	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	VDW	Unidade	10	Kit de condensador digital	R$ 53,57	R$ 535,70
109	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SOLIDOR	Caixa	20	Lâmina de bisturi aço carbono esterelizado para raio gama - nº 12 - caixa com 100	R$ 18,74	R$ 374,80
110	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SOLIDOR	Caixa	20	Lâmina de bisturi aço carbono esterelizado para raio gama - nº 15 - caixa com 100	R$ 18,74	R$ 374,80
111	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Maquira	Caixa	5	Lençol de borracha para isolamento	R$ 17,15	R$ 85,75
112	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile n°15 - 21mm.	R$ 15,80	R$ 126,40
113	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	16	Lima Flexofile n°15 - 25mm.	R$ 15,80	R$ 252,80
114	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile n°15-40 - 31mm	R$ 15,80	R$ 63,20
115	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile n°20 - 21mm	R$ 15,80	R$ 126,40
116	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	16	Lima Flexofile n°20 - 25mm	R$ 15,80	R$ 252,80
117	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile n°25 - 21mm	R$ 15,80	R$ 126,40
118	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima Flexofile n°25 - 25mm	R$ 15,80	R$ 94,80
119	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	8	Lima Flexofile n°30 - 21mm	R$ 15,80	R$ 126,40
120	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	16	Lima Flexofile n°30 - 25mm	R$ 15,80	R$ 252,80
121	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile n°35 - 21mm	R$ 15,80	R$ 63,20
122	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile n°35 - 25mm	R$ 15,80	R$ 63,20
123	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile n°40 - 21mm	R$ 15,80	R$ 63,20
124	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima Flexofile n°40 - 25mm	R$ 15,83	R$ 63,32
125	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	30	Lima Kerr 1ª série 15 a 40 25mm c/ 6	R$ 14,20	R$ 426,00
126	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	30	Lima Kerr 1ª série 15 a 40 31mm c/ 6	R$ 14,20	R$ 426,00
127	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	30	Lima Kerr 2ª série 45 a 80 25mm c/ 6	R$ 14,20	R$ 426,00
128	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File n° 06 - 21mm	R$ 14,20	R$ 56,80
129	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima K-File n°06 - 25mm	R$ 14,20	R$ 85,20
130	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File n°08 - 21mm	R$ 14,20	R$ 56,80
131	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima K-File n°08 - 25mm	R$ 14,20	R$ 85,20
132	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	10	Lima K-File n°10 - 21mm	R$ 14,20	R$ 142,00
133	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	10	Lima K-File n°10 - 25mm	R$ 14,20	R$ 142,00
134	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File n°45-80 - 21mm	R$ 14,20	R$ 56,80
135	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	6	Lima K-File n°45-80 - 25mm	R$ 14,20	R$ 85,20
136	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Asus	Caixa	4	Lima K-File n°45-80 - 31mm	R$ 14,20	R$ 56,80
137	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSPLY	Caixa	6	Lima Protaper FI 21mm	R$ 177,50	R$ 1.065,00
138	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSPLY	Caixa	10	Lima Protaper FI 25mm	R$ 177,50	R$ 1.775,00
139	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSPLY	Caixa	6	Lima Protaper S2 21mm	R$ 177,50	R$ 1.065,00
140	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSPLY	Caixa	10	Lima Protaper S2 25mm	R$ 177,50	R$ 1.775,00
141	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSPLY	Caixa	6	Lima Protaper SI 21mm	R$ 177,50	R$ 1.065,00
142	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	DENTSPLY	Caixa	10	Lima Protaper SI 25mm	R$ 177,50	R$ 1.775,00
143	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	DENTSPLY	Caixa	10	Lima Protaper SX 19mm	R$ 177,50	R$ 1.775,00
144	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Angelus	Caixa	8	Limas odontopediatria	R$ 80,00	R$ 640,00
145	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	30	Líquido para cimento de oxifosfato de zinco - 10 ml	R$ 5,55	R$ 166,50
146	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	LABOR IMPORT	Caixa	50	Luvas M de látex para procedimentos talcada - caixas com 10 cartuchos de 100 luvas	R$ 156,25	R$ 7.812,50
147	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	LABOR IMPORT	Caixa	300	Luvas P de látex para procedimentos talcada -caixas com 10 cartuchos de 100 luvas	R$ 156,25	R$ 46.875,00
148	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDIX	Caixa	400	Mascaras tripla proteção descartável branca com elástico - caixa com 50 unidades	R$ 4,87	R$ 1.948,00
149	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica	Caixa	50	Material para mumificação da polpa dental - 10 ml	R$ 4,20	R$ 210,00
150	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Caixa	50	Material restaurador intermediário - caixa com 38 g de pó e 15 ml líquido	R$ 20,30	R$ 1.015,00
151	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Supermedy	Unidade	15	Óculos para proteção	R$ 3,88	R$ 58,20
152	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Unidade	30	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação 200 mg/140 g	R$ 25,30	R$ 759,00
153	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica	Unidade	20	Óxido de zinco 50 g - material restaurador temporário	R$ 3,65	R$ 73,00
154	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Iodontosul	blocos	100	Papel carbono para articulação - espessura: 100 micra - dupla face: azul e vermelho - bloco com 12 tiras	R$ 2,15	R$ 215,00
155	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	CIEX	Caixa	10	Papel crepado para esterilização 60X60 500 folhas	R$ 212,50	R$ 2.125,00
156	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinâmica	Unidade	10	Paramonoclorofenol canforado 20ml	R$ 3,90	R$ 39,00
157	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Sswhte	Caixa	20	Pasta de hidróxido de cálcio - Calem PMCC	R$ 44,90	R$ 898,00
158	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ALLPLAN	Unidade	100	Pasta profilática com fluor 90 g	R$ 4,51	R$ 451,00
159	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ASFER	KG	2	Pedra pomes micropulverizada 1 kg	R$ 4,58	R$ 9,16
160	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	DMS	Unidade	10	Placa de vidro incolor lapidada para manipulação	R$ 6,96	R$ 69,60
161	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MAQUIRA	Unidade	5	Porta amalgama plastico	R$ 6,24	R$ 31,20
162	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ICE	Unidade	10	Porta matriz de aço inox	R$ 25,15	R$ 251,50
163	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Maquira	Unidade	10	Posicionador radiológico adulto periapical - par	R$ 32,50	R$ 325,00
164	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	INDUSBELLO	Unidade	10	Pote dapen plástico	R$ 2,05	R$ 20,50
165	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Iodontosul	Unidade	50	Pulpo-san líquido - cimento odontológico - 20 ml	R$ 9,15	R$ 457,50
166	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Iodontosul	Unidade	50	Pulpo-san pó - cimento odontológico - 50 g	R$ 9,15	R$ 457,50
167	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Maquira	Unidade	2	Régua milimetrada plástica	R$ 8,50	R$ 17,00
168	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A1	R$ 9,70	R$ 970,00
169	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A2	R$ 9,70	R$ 970,00
170	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	200	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A3	R$ 9,70	R$ 1.940,00

171	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	200	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A3,5	R$ 9,70	R$ 1.940,00
172	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor A4	R$ 9,70	R$ 970,00
173	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor B1	R$ 9,70	R$ 970,00
174	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor B2	R$ 9,70	R$ 970,00
175	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor C1	R$ 9,70	R$ 970,00
176	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor OA2	R$ 9,70	R$ 970,00
177	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor OA3,5	R$ 9,70	R$ 970,00
178	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Biodinamica- Master Fill	Unidade	100	Resina composta híbrida fotopolimerizável - 4 g - fluorescência natural cor OB2	R$ 9,70	R$ 970,00
179	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	DPC	Frasco	150	Revelador para radiografia	R$ 7,75	R$ 1.162,50
180	PERFIL HOSPITALAR LTDA	SS PLUS	Pacote	1000	Rolos dentais de algodão hidrófilo - pacote com 100 unidades	R$ 1,57	R$ 1.570,00
181	PERFIL HOSPITALAR LTDA	DENTSPLY	Caixa	20	Sealer 26 pó e líquido	R$ 91,00	R$ 1.820,00
182	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	MAQUIRA	kit	100	Selante para fôssulas e fissuras fotopolamerizável - matizado	R$ 13,10	R$ 1.310,00
183	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	SR	Unidade	500	Seringas descartáveis com agulha atóxica estéril 5 ml	R$ 0,25	R$ 125,00
184	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinâmica	Unidade	300	Sistema adesivo monocomponente com liberação de flúor 4 ml , fotopolimerizável para esmalte e dentina	R$ 12,45	R$ 3.735,00
185	PERFIL HOSPITALAR LTDA	CINORD	Unidade	50	Solução a base de Quaternário de Amônio - desinfetante hospitalar	R$ 9,18	R$ 459,00
186	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Iodontosul	Frasco	500	Solução antisséptica bucal sem álcool - (gluconato de clorhexidina a 0,12%) - frasco com 1 litro	R$ 16,88	R$ 8.440,00
187	PERFIL HOSPITALAR LTDA	IODONTOSUL	Caixa	30	Solução evidenciadora de placa bacteriana - 10 ml	R$ 6,80	R$ 204,00
188	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FARMOQUIMICA	Frasco	50	Solução otológica - hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B	R$ 13,44	R$ 672,00
189	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	JP	Unidade	500	Soro fisiológico 250 ml - via tópica, inalatória ou intranasal	R$ 2,38	R$ 1.190,00
190	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Caixa	20	Sugador descartável cirúrgico	R$ 18,35	R$ 367,00
191	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Medicate Mod: MD 100	Unidade	4	Sugador portátil a vácuo	R$ 345,00	R$ 1.380,00
192	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	SS	Pacote	1000	Sugadores descartáveis - pacote com 40 unidades	R$ 3,56	R$ 3.560,00
193	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Preven	Unidade	500	Taça de borracha	R$ 0,62	R$ 310,00
194	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Unidade	1	Tamborel para limas endodônticas	R$ 15,01	R$ 15,01
195	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ABC	Unidade	50	Tesoura reta pequena 15cm	R$ 17,56	R$ 878,00
196	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Preven	Pacote	200	Tiras de lixa metálica de aço 4mm - pacote com 1 dúzia	R$ 5,53	R$ 1.106,00
197	PERFIL HOSPITALAR LTDA	AAF DO BRASIL	Caixa	100	Tiras de lixa para acabamento dental - 4 x 165mm - caixa com 150 unidades	R$ 6,20	R$ 620,00
199	SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME	MEDIX	Pacote	700	Toucas descartáveis com elástico branca - pacote com 100 unidades	R$ 5,35	R$ 3.745,00
200	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Rioquimica	Unidade	8	Vasilina líquida	R$ 5,89	R$ 47,12
201	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Biodinâmica	Caixa	5	Verniz cavitário - forrador de cavidades 15 ml	R$ 10,30	R$ 51,50
202	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FGM	Frasco	50	Verniz com fluor - 5% fluoreto de sódio - frascos com 10 ml	R$ 16,76	R$ 838,00
203	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	S.dias Mod: Paciente	Unidade	4	Avental de chumbo com proteção de tireóide	R$ 300,00	R$ 1.200,00
204	PERFIL HOSPITALAR LTDA	FAVA	Unidade	10	Afastador de minessota	R$ 8,14	R$ 81,40
205	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	4	Alavanca de pott	R$ 29,00	R$ 116,00
206	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ACONOX	Unidade	60	Bandeja inox 22x12x1,5 cm	R$ 17,40	R$ 1.044,00
207	E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA	SSWHITE	Unidade	70	Cabo para espelho cromado redondo pacote c/ 12 unidades	R$ 17,28	R$ 1.209,60
208	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Dentscler	Unidade	10	Caneta Alta rotação	R$ 291,40	R$ 2.914,00
209	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Dentflex / Mod: Peça Reta PR 01	Unidade	10	Caneta de baixa rotação	R$ 380,00	R$ 3.800,00
210	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Sanders	Unidade	5	Compressor isento de óleo	R$ 2.685,00	R$ 13.425,00
211	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Dentflex FX 110 1:1	Unidade	10	Contra Ângulo	R$ 420,00	R$ 4.200,00
212	PERFIL HOSPITALAR LTDA	PRATA	Unidade	30	Cureta para dentina dupla oitavada adulto	R$ 5,06	R$ 151,80
213	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	10	Curetas para cirurgia	R$ 5,80	R$ 58,00
214	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	30	Espátula para manipulação de cimento dupla	R$ 6,20	R$ 186,00
215	PERFIL HOSPITALAR LTDA	PRATA	Unidade	10	Espátula para manipulação de resina	R$ 6,96	R$ 69,60
216	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	6	Jogo de alavanca reta e curva direita e esquerda	R$ 68,00	R$ 408,00
217	PERFIL HOSPITALAR LTDA	SE	Unidade	1	Lamparina a álcool inox	R$ 20,57	R$ 20,57
218	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	2	Martelo cirúrgico	R$ 38,50	R$ 77,00
219	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Dentscler	Unidade	6	Micromotor	R$ 420,00	R$ 2.520,00
220	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	AM hospitalar	Unidade	10	Mocho Ergonômico Odontológico	R$ 315,00	R$ 3.150,00
221	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	5	Periotomo reto e curvo	R$ 50,00	R$ 250,00
222	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	60	Pinça clínica para algodão	R$ 7,50	R$ 450,00
223	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ABC	Unidade	50	Porta agulha pequeno 15cm	R$ 22,70	R$ 1.135,00
224	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	X-dent Mod; X70	Unidade	4	Raio X odontológico com coluna móvel	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00
226	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prevident	Unidade	30	Seringa carpulle com refluxo	R$ 21,00	R$ 630,00
227	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Prata	Unidade	30	Sindesmotomo oitavada	R$ 6,00	R$ 180,00
228	CORUMBá HOSPITALAR EIRELI - ME	Fava	Unidade	30	Sonda exploradora oitavada	R$ 7,66	R$ 229,80
229	MEDK DO BRASIL LTDA-ME	Medicate Mod: MD 100	Unidade	5	Sugador portátil a vácuo	R$ 345,00	R$ 1.725,00
230	PERFIL HOSPITALAR LTDA	MAQUIRA	Unidade	2	Tamborel para limas endodônticas de canal	R$ 15,01	R$ 30,02
231	PERFIL HOSPITALAR LTDA	ABC	Unidade	30	Tesoura reta 15 centímetros	R$ 17,56	R$ 526,80

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 006/2018, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 10 (dez) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quize) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 025/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.006/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.006/2018, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 10 de agosto de 2018, e homologação feita pelo Sra. Prefeita Municipal, considerando que o Gestor da Saúde encontra-se de licença médica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a) Waldir Antônio Vaz.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 13, de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Contratada(S):

_____
MEDK DO BRASIL LTDA-ME

_____
CORUMBÁ HOSPITALAR EIRELI - ME

_____
PERFIL HOSPITALAR LTDA

_____
E&L DISTRIB, DE PROD. FARM. E HOSP.LTDA

_____
SABBAG DIST. HOSPITALAR EIRELI-ME

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:981C3866

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ARP Nº 12/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLOGICO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE e HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MUTUNÓPOLIS-GO, PELO PERIODO DE 12(DOZE)

ITEM	EMPRESA
7.0, 8.0, 11.0, 16.0, 19.0, 21.0, 29.0, 31.0, 32.0, 42.0, 43.0, 44.0, 49.0, 51.0, 53.0, 57.0, 59.0, 62.0, 69.0, 76.0, 80.0, 88.0, 93.0, 95.0, 104.0, 110.0, 126.0, 127.0, 129.0, 131.0, 132.0, 138.0, 139.0, 143.0, 144.0, 145.0, 147.0, 148.0, 152.0, 156.0, 157.0, 158.0, 159.0, 163.0, 173.0, 174.0, 176.0, 178.0, 179.0, 185.0, 195.0, 202.0, 203.0, 211.0, 219.0, 225.0, 237.0, 250.0, 255.0, 259.0, 260.0, 261.0, 263.0, 265.0, 268.0, 271.0, 300.0, 302.0, 316.0, 322.0, 324.0, 336.0, 342.0, 343.0, 344.0, 345.0, 346.0, 351.0, 352.0, 353.0, 354.0, 355.0, 370.0, 376.0, 378.0, 383.0, 384.0, 385.0, 386.0, 399.0, 406.0, 464.0, 475.0, 476.0, 477.0, 499.0, 529.0, 530.0, 531.0, 534.0	**Nome:** BIO-MED FARMA HOSPITALAR LTDA **CPF: CNPJ:** 05.099.702/0001-98 **Endereço:** RUA MEINHA MENDES QD. 29, LT. 43 CENTRO 535 **Fone:** 6233071751 **Email:** REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** AUGUSTO CESAR SOUSA CASTRO **RG:** 3698091 SESP GO **CPF:** 566.320.881-04 Valor R$ 1.017.068,07
1.0, 4.0, 5.0, 9.0, 12.0, 13.0, 14.0, 17.0, 18.0, 20.0, 23.0, 24.0, 25.0, 27.0, 28.0, 33.0, 35.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 46.0, 47.0, 48.0, 52.0, 55.0, 60.0, 61.0, 64.0, 65.0, 66.0, 67.0, 68.0, 71.0, 73.0, 74.0, 75.0, 77.0, 78.0, 79.0, 81.0, 85.0, 90.0, 91.0, 94.0, 98.0, 99.0, 100.0, 102.0, 106.0, 107.0, 108.0, 109.0, 111.0, 112.0, 113.0, 115.0, 116.0, 118.0, 120.0, 121.0, 123.0, 124.0, 125.0, 128.0, 130.0, 133.0, 134.0, 135.0, 136.0, 140.0, 141.0, 146.0, 149.0, 153.0, 161.0, 162.0, 164.0, 165.0, 171.0, 177.0, 182.0, 184.0, 186.0, 188.0, 191.0, 193.0, 196.0, 197.0, 198.0, 199.0, 200.0, 204.0, 208.0, 209.0, 210.0, 212.0, 213.0, 214.0, 215.0, 226.0, 227.0, 230.0, 231.0, 232.0, 234.0, 235.0, 243.0, 251.0, 252.0, 253.0, 256.0, 257.0, 258.0, 264.0, 267.0, 269.0, 270.0, 272.0, 273.0, 274.0, 275.0, 276.0, 277.0, 278.0, 282.0, 283.0, 284.0, 286.0, 287.0, 289.0, 290.0, 291.0, 292.0, 294.0, 295.0, 303.0, 305.0, 306.0, 308.0, 309.0, 312.0, 313.0, 314.0, 315.0, 317.0, 323.0, 326.0, 327.0, 331.0, 335.0, 337.0, 338.0, 341.0, 347.0, 348.0, 349.0, 361.0, 362.0, 363.0, 364.0, 367.0, 368.0, 369.0, 371.0, 372.0, 382.0, 387.0, 388.0, 389.0, 391.0, 392.0, 393.0, 394.0, 395.0, 396.0, 397.0, 400.0, 403.0, 404.0, 405.0, 428.0, 435.0, 451.0, 457.0, 458.0, 463.0, 465.0, 493.0, 494.0, 495.0, 496.0, 497.0, 498.0, 500.0, 506.0, 510.0, 511.0, 512.0, 514.0, 517.0, 518.0, 520.0, 535.0, 548.0	**Nome:** SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI **CPF: CNPJ:** 06.065.614/0001-38 **Endereço:** RUA C 159 QUADRA 297, LOTE 19/20 JARDIM AMERICA 674 **Fone:** 6239288989 **Email:** licitacao01@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ANTONIO GILSON CEO **RG:** 5408960 SPTC-GO **CPF:** 034.069.661-36 Valor R$ 593.411,044
10.0, 245.0, 254.0, 285.0, 293.0, 296.0, 297.0, 301.0, 307.0, 310.0, 318.0, 319.0, 320.0, 325.0, 329.0, 330.0, 332.0, 333.0, 334.0, 339.0, 350.0, 358.0, 359.0, 360.0, 365.0, 366.0, 373.0, 374.0, 379.0, 380.0, 381.0, 401.0, 402.0, 407.0, 408.0, 409.0, 410.0, 411.0, 412.0, 413.0, 414.0, 415.0, 416.0, 417.0, 418.0, 419.0, 421.0, 422.0, 423.0, 429.0, 431.0, 432.0, 433.0, 434.0, 438.0, 439.0, 440.0, 441.0, 442.0, 443.0, 444.0, 445.0, 446.0, 447.0, 448.0, 449.0, 450.0, 452.0, 453.0, 454.0, 455.0, 456.0, 459.0, 461.0, 466.0, 468.0, 469.0, 471.0, 481.0, 482.0, 483.0, 484.0, 485.0, 486.0, 487.0, 488.0, 491.0, 492.0, 503.0, 508.0, 513.0, 515.0, 519.0, 523.0, 524.0, 526.0, 527.0, 532.0, 533.0, 536.0, 537.0, 538.0, 539.0, 540.0, 541.0, 542.0, 543.0, 544.0, 545.0, 546.0, 547.0, 549.0	**Nome:** MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA-ME **CPF: CNPJ:** 10.567.549/0001-16 **Endereço:** RUA BANHIA QD. 13 LT. 19 CENTRO **Fone:** 6233572929 **Email:** mediana.produtoshospitalares@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** UEDIMILSON PEDRO DE CARVALHO **RG:** 3790378 DGPC/GO **CPF:** 891.453.301-82 Valor R$ 121.685,53
26.0, 34.0, 45.0, 72.0, 87.0, 92.0, 105.0, 122.0, 137.0, 151.0, 160.0, 183.0, 189.0, 192.0, 216.0, 217.0, 218.0, 220.0, 221.0, 222.0, 223.0, 224.0, 236.0, 238.0, 239.0, 242.0, 244.0, 246.0, 266.0, 279.0, 281.0, 288.0, 321.0, 328.0, 356.0, 398.0, 424.0, 436.0, 437.0, 473.0, 474.0, 489.0, 501.0, 505.0, 509.0, 521.0, 522.0, 525.0	**Nome:** BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME **CPF: CNPJ:** 17.507.373/0001-56 **Endereço:** RUA 13 QD.5 LT3 CENTRO 7 **Fone:** 6233672420 **Email:** fernanda@bionorte.com.br REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** Julio Vitor Ribeiro **RG:** 1670598 DGPC/GO **CPF:** 590.127.811-91 Valor R$ 450.451,76
2.0, 3.0, 6.0, 15.0, 22.0, 30.0, 36.0, 54.0, 56.0, 58.0, 63.0, 70.0, 82.0, 83.0, 84.0, 86.0, 89.0, 96.0, 97.0, 101.0, 103.0, 114.0, 117.0, 119.0, 142.0, 150.0, 154.0, 155.0, 166.0, 167.0, 168.0, 169.0, 170.0, 172.0, 180.0, 181.0, 187.0, 190.0, 194.0, 201.0, 205.0, 206.0, 207.0, 228.0, 229.0, 233.0, 240.0, 241.0, 249.0, 262.0, 280.0, 299.0, 304.0, 311.0, 340.0, 357.0, 375.0, 377.0, 420.0, 425.0, 426.0, 427.0, 430.0, 460.0, 462.0, 467.0, 470.0, 472.0, 478.0, 479.0, 480.0, 490.0, 502.0, 504.0, 507.0, 516.0	**Nome:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME **CPF: CNPJ:** 25.106.470/0002-46 **Endereço:** RUA BEZERRA DE MENESES QD 32 LT 01 PAUZANES 774 **Fone:** 6430182571 **Email:** royalhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: **NOME:** ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO **RG:** 9259038-X SSP SP **CPF:** 930.601.068-00 Valor R$ 307.233,13

Data de Assinatura: 01 de agosto de 2018.
Vigência da Ata de Registro de Preço: o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preço é de ate 01 de agosto de 2019.

Mutunópolis - GO, 02 de agosto de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:79EAD004

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA N° 006/2018

RESULTADO - PROPOSTA TÉCNICA
O Município de Trindade, Goiás através de seu Presidente designado pelo Decreto n° 026/2018, torna público o resultado da PROPOSTA TECNICA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2018, julgada com observância aos preceitos da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 8.987/95, Lei Federal 12.009/2009, Lei Municipal 1.756/2017 através do processo n° 2018007514, visando a delegação através de contrato de permissão, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de moto taxi no município Trindade/GO, cujo resultado assim se mostrou:

CLASSIF.	LICITANTE	CPF N°	PONTOS
1°	ARTHUR HENRIQUE DE SOUZA MARINHO	020.009.241-31	18
2°	ANTÔNIO GADEIA DA SILVA	505.327.821-00	18
3°	ADELSON LOPES DA SILVA	962.036.681-68	18
4°	CARLOS ARISTEU ALVES DA CRUZ	953.387.721-91	18
5°	CLÉSIO AFONSO DE ARAÚJO	494.900.871-49	18
6°	DIVINO ETERNO MARTINS SILVA	032.962.691-42	18
7°	DANIEL TEIXEIRA DA ROCHA FILHO	949.211.801-72	18
8°	DIVINO REIS DA SILVA	430.974.051-00	18

9°	DIOGO BRUNO RAMOS	031.452.541-62	18
10°	GECIMAR DIVINO DA SILVA	218.839.551-49	18
11°	GUIOMAR VICENTE MARTINS	556.837.031-15	18
12°	JOSE CICERO GONÇALVES	301.385.401-44	18
13°	JOÃO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	882.170.781-49	18
14°	LEONIL DA CRUZ SILVA	709.226.161-91	18
15°	LEANDRO SOUZA LIMA	755.846.971-68	18
16°	LINDOMAR FLORAMBEL BARBOSA	912.801.411-15	18
17°	LINDOMAR JACINTO DA CUNHA	451.117.581-00	18
18°	MANOEL BONFIM CRISOSTOMO DA SILVA	747.449.501-59	18
19°	OSMAR PEREIRA DE SOUZA	246.430.761-00	18
20°	RENALDO ALVES CORREA	760.767.331-87	18
21°	ARNOR CARDOSO DOS SANTOS FILHO	007.879.441-22	17
22°	ALESSANDRO BORGES SILVA	037.341.061-17	17
23°	ANDRÉ LUIZ VIEIRA DE ARAÚJO	007.184.251-97	17
24°	ELNIR MIRANDA SIQUEIRA	870.466.441-87	17
25°	JANDERSON BRUNO ALVES DE CASTRO	021.378.381-92	17
26°	LIONES CORREIA DE SOUSA	268.113.401-34	17
27°	LUIZ FERNANDO DE AQUINO	055.453.431-21	17
28°	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	574.077.031-91	17
29°	TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	701.116.961-00	17
30°	WILSON ALVES DOS SANTOS	700.884.941-95	17
31°	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	622.667.561-68	17
32°	ANTÔNIO VICENTE FERREIRA	418.745.442-04	16
33°	EDSON LUIZ DE QUEIROZ	403.120.891-04	16
34°	FRANCISCO GERALDO DE SÁ	058.196.334-23	16
35°	JOSE BORGES MARTINS	430.470.091-04	16
36°	LUIZ RUBENS CARBONARI	043.055.981-08	16
37°	MARCOS PAULO ALVES SOARES	700.518.341-03	16
38°	ROSIVALDO GONTIJO DE SOUZA	361.016.721-15	16
39°	WELLYTON LUCIO DE PASSOS	969.915.771-20	16
40°	ZILO JOSE DE ASSIS	342.232.151-91	16
41°	ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA	449.663.001-00	15
42°	DANIEL FERREIRA DA SILVA	841.937.781-34	15
43°	EDNEI DE ARAÚJO MAGALHÃES	032.396.895-37	15
44°	ELIES SIRQUEIRA SALES	003.301.931-20	15
45°	RICARDO AFONSO DE CASTRO	029.474.211-59	15
46°	WAGNER FERREIRA MENDES	802.095.721-91	15
47°	ALEXANDRE PEREIRA NEVES	910.960.141-49	14
48°	ANDRE LUIZ SANTANA ANDRADE	015.965.111-50	14
49°	CORBINIANO FERREIRA DE SOUZA	515.326.971-04	14
50°	DIVINO PINTO RIBEIRO	154.968.211-34	14
51°	ELPÍDIO JOSÉ DE SOUZA	216.598.931-00	14
52°	EVALDO JOSÉ DE BARROS	388.543.331-15	14
53°	JOSIAS FRANCISCO DE SOUZA ALVES	377.596.471-15	14
54°	LUIS KARDEC VIEIRA	264.074.771-15	14
55°	PAULO BATISTA FERREIRA	764.692.631-00	14
56°	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	827.952.151-87	14
57°	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	878.572.351-72	14
58°	VANDERLEI JOSE DA SILVA	374.820.841-34	14
59°	WILLIAM JESUS DA GAMA	902.441.251-04	14
60°	FERNANDO LUIZ DE CASTRO	021.856.581-07	13
61°	HANDERSON SANTANA COSTA	915.498.171-91	13
62°	LEANDRO VIANA DA SILVA	030.371.311-95	13
63°	LUIS FELIPE FERREIRA	714.790.821-04	13
64°	RANDER ALBERTO MARQUES DA SILVA	899.241.341-68	13
65°	HERMINIO BASTISTA DE OLIVEIRA	000.910.821-10	12
66°	IVONE FERREIRA MENDES	592.339.311-53	12
67°	JOSE SERGIO ALVES MIRANDA	254.520.022-00	12
68°	DEIVISON SILVA BRAGA	034.680.881-24	11
69°	JEOVANE DE OLIVEIRA LEAL	711.640.571-20	11
70°	LUIZ CARLOS RODRIGUES	829.772.401-87	11
71°	PAULO ESTEVÃO MIRANDA CHAVES	008.100.441-96	11
72°	DIVINO EUSTAQUIO DA CUNHA	270.419.991-49	10
73°	JULIO EMIDIO VAZ	193.378.618-36	10
74°	LUIZ RICARDO GOMES DE MORAIS	035.270.761-58	10
75°	DIVINO ALVES DE ARAÚJO	033.023.641-56	5

O resultado encontra-se no sítio: www.trindade.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, ou pelo fone (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de agosto de 2018.

PABRICIO DE SOUSA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:560027F6